



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**COMARCA DE DIADEMA**  
**FORO DE DIADEMA**  
**3ª VARA CÍVEL**

Avenida Sete de Setembro, 409/413, ., Vila Conceição - CEP 09912-010,  
 Fone: (11) 4056-6600, Diadema-SP - E-mail: diadema3cv@tjsp.jus.br  
**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**

**TERMO DE PENHORA E DEPOSITO**

Processo Digital n°: **1008593-47.2016.8.26.0161**  
 Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários**  
 Exequente: **Banco Bradesco S/A**  
 Executado: **Produtos Alimentícios Super Tri Ii Ltda e outros**

Em Diadema, aos 18 de junho de 2020, no Cartório da 3ª Vara Cível, do Foro de Diadema, em cumprimento à r. decisão proferida nos autos da ação em epígrafe, lavro o presente TERMO DE PENHORA do(s) seguinte(s) bem(ns): 50% da parte ideal do prédio residencial com 105,00 ms2 de área construída, e seu respectivo terreno, situados á Rua Haiti, nº 247, no 42º Subdidtrito – Jabaquara, medindo 5,00 ms de frente; por 25,00 ms da frente aos fundos, de ambos os lados, tendo nos fundos a mesma medida da frente, encerrando uma área de 125,00 ms2, confrontando do lado direito de quem da rua olha para o imóvel, com o prédio nº 251, pelo lado esquerdo com o prédio nº 243, ambos na rua Haiti, e de propriedade dos proprietários, e pelos fundos com a Viação Paratodos Ltda. Inscrito no cadastro de Contribuintes da Prefeitura Municipal, em área maior sob nº 089.249.0010. Inscrito na matricula 25.970, ficha 1 do livro de Registro Geral Livro nº 2 do 8º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo – Capital, pertencente a corré Engracia Maria Canedo, do(s) qual(is) foi(ram) nomeado(a)(s) depositário(a)(s), o(a)(s) Sr(a)(s). Engracia Maria Canedo, CPF nº 227.725.548-30, RG nº RNE nº W227395-4. O(A)(s) depositário(a)(s) não pode(m) abrir mão do(s) bem(ns) depositado(s) sem expressa autorização deste Juízo, observadas as conseqüências do descumprimento das obrigações inerentes. NADA MAIS. Lido e achado conforme segue devidamente assinado.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,  
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**